

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024**

A TC S.A. (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM 81/22 (“RCVM 81/22”), convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de julho de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Aprovar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da Dibran Holding Financeira Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.695.543/0001-20, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 318, Bloco A, 8º e 9º andar, conjuntos 802 e 901, bairro República, CEP 01046-010 (“Operação”), em atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A.

1.1. Consigne-se que, não obstante as deliberações que serão tomadas na Assembleia em relação à matéria indicada no item 1 acima, o fechamento da Operação estará, em qualquer hipótese, sujeito à satisfação e/ou renúncia, conforme aplicável, das condições precedentes, obrigações e demais termos e condições estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 09 de junho de 2022 entre, de um lado, Carlos Luiz Zapparoli, Silvia Maria Araújo Zapparoli, Luiz Carlos Zapparoli e Paulo César Zapparoli, como Vendedores, e, do outro lado, TC S.A., como Compradora, e, ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Dibran Holding Financeira Ltda. e Renata Meirelles Rodrigues Zapparoli.

Informações Gerais:

(i) Documentos à disposição dos acionistas:

Os documentos e informações relativos à matéria a ser discutida na Assembleia ora convocada, bem como em relação à participação através da plataforma digital (“Plataforma Digital”), encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tc.com.br/>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

(ii) Orientações para participação na Assembleia:

Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, impreterivelmente, até o dia 16 de julho de 2024, por meio do endereço eletrônico ri@tc.com.br (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seu nome completo e seu CPF ou CNPJ, conforme

o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Eduardo Pasqualino Barone
Presidente do Conselho de Administração